

Conselho da Universidade

Deliberação nº 011/CONSU/2013

Sumário: *Aprova o Relatório de Actividades da Universidade de Cabo Verde referente ao ano de 2012*

Considerando que o Relatório de Actividades da Universidade de Cabo Verde referente ao ano de 2012 constitui um balanço objectivo e circunstanciado das actividades levadas a cabo, traduzindo, no essencial, o estado de cumprimento da missão e dos fins estatutários da instituição no referido ano civil, bem como as principais linhas de força da actuação da academia no ano subsequente;

Considerando que o referido relatório está em conformidade com as disposições pertinentes do nº 3 do artigo 46º dos Estatutos da Uni-CV, o Conselho da Universidade, reunido na Praia, em sessão extraordinária, no dia 7 de Junho, delibera, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea g), in fine, do artigo 25º dos Estatutos, o seguinte:

- 1. É aprovado o Relatório de Actividades da Universidade de Cabo Verde referente ao ano de 2012, anexo à presente deliberação, de que faz parte integrante e baixa assinado pelo Reitor da Uni-CV.*
- 2. O Relatório ora aprovado deve ser submetido à entidade de superintendência, para apreciação e homologação, nos termos da alínea c) do artigo 9º dos Estatutos e demais legislação aplicável.*
- 3. A presente deliberação deve ser publicada, conjuntamente com o Relatório, no site da Universidade de Cabo Verde, nos termos legais e estatutários.*

Conselho da Universidade de Cabo Verde, na cidade da Praia, aos 07 de Junho de 2013.

Pel' O Conselho da Universidade,

O Reitor,

/Paulino Lima Fortes/